



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Corregedoria-Geral da Justiça
Diretoria da Corregedoria-Geral da Justiça

PLANTÃO JUDICIÁRIO
MÊS DE JANEIRO

Grupo 1 - Bayeux, Cabedelo, João Pessoa, Lucena e Santa Rita

Comunicação de Prisão em Flagrante	104
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	10
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	2

Grupo 2 – Alhandra, Caaporã, Cruz do Espírito Santo, Gurinhém, Itabaiana, Jacaraú, Mamanguape, Pedra de Fogo, Pilar, Rio Tinto e Sapé

Pedido de Liminar em Mandado de Segurança	1
Comunicação de Prisão em Flagrante	9

Grupo 3 – Aroeiras, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Ingá, Queimadas e Umbuzeiro

Pedido de Liminar em Mandado de Segurança	2
Comunicação de Prisão em Flagrante	46
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	8
Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária	3

Grupo 4 - Juazeirinho, Monteiro, Pocinhos, Prata, São João do Cariri, Serra Branca, Soledade e Sumé

Comunicação de Prisão em Flagrante	9
Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária	1
Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência	1
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	2

Grupo 5 – Alagoa Grande, Alagoa Nova, Areia, Barra de Santa Rosa, Cuité, Esperança, Picuí Remígio

Comunicação de Prisão em Flagrante	8
Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência	1

Grupo 6 – Água Branca, Coremas, Itaporanga, Malta, Patos, Piancó, Princesa Isabel, Santa Luzia, Santana dos Garrotes, São Mamede, Taperoá e Teixeira

Comunicação de Prisão em Flagrante	15
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	1
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	1

Grupo 7 – Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Paulista, Pombal, São Bento, São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe, Sousa e Uiraúna

Comunicação de Prisão em Flagrante	36
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	1
Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária	3
Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência	1
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	3

Grupo 8 – Alagoinha, Arara, Araruna, Araçagi, Bananeiras, Belém, Caiçara, Cacimba de Dentro, Guarabira, Mari, Pilões, Pirpirituba, Serraria e Solânea

Comunicação de Prisão em Flagrante	9
------------------------------------	---